

Regulamento

Dia do Animal 2016

A MARS PORTUGAL INC., sucursal em Portugal com sede na Rua Rui Teles Palhinha, 6 – piso 2, Leião 2740-278 Porto Salvo, com o capital afeto registado de €1.595.719,32, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras com o n.º único de matrícula e de pessoa equiparada n.º 980040574, vai levar a efeito, entre 13 de Setembro e 23 de Outubro de 2016, uma campanha de doação de refeições a animais necessitados de três instituições: a Liga Portuguesa dos Direitos do Animal, a União Zoófila e a Animalife). A campanha obedecerá às seguintes condições:

1. Duração:

A campanha decorrerá entre as 00:00:00 horas do dia 13 de Setembro de 2016 e as 23:59:59 horas do dia 23 de Outubro de 2016, inclusive.

2. Produtos envolvidos:

Os produtos envolvidos nesta campanha são todos os produtos da marca Whiskas ou Pedigree.

3. Pontos de Venda Aderentes:

Esta campanha é válida nos seguintes pontos de venda: Continente, Continente Modelo, Continente Bom Dia, Pingo Doce, Pão de Açúcar, Dia-Minipreço, Intermarché, Leclerc, Lidl, El Corte Inglés, localizados em território nacional (Portugal Continente e Ilhas), onde os produtos referidos *supra* no ponto 2 deste regulamento se encontram disponíveis e até ruptura de stocks ou até serem atingidos os limites da campanha, nos moldes estabelecidos no presente regulamento.

4. Responsabilidade:

A MARS PORTUGAL é a única entidade responsável pela campanha e respectivas doações às instituições acima identificadas..

5. Mecânica da Campanha:

Cada vez que, no período de duração da campanha, um consumidor adquire um produto da marca Whiskas ou Pedigree essa compra será considerada para efeitos de doação, pela Mars de uma refeição a animais necessitados das três instituições acima identificadas. No fim do período da campanha, a Mars procede ao apuramento do número de produtos Whiskas e Pedigree adquiridos nos pontos de venda aderentes e

promove, no prazo de 90 dias, a doação de refeições (numa lógica de uma refeição por cada produto vendido) com o limite de 200.000 (duzentas mil) refeições.

6. Divulgação da campanha:

A publicidade desta campanha será feita no ponto de venda e/ou em outros suportes que a Mars considere apropriados como folhetos, digital, etc.

Lisboa, 12 de Agosto de 2016